CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 44 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de tampa de bueiro, da Rua Marcolino Xavier de Carvalho com a Rua Gaspar Lourenço, bairro- Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do local, que solicitam a recolocação da tampa de bueiro, pois a mesma encontra-se quebrada causando transtornos aos moradores e transeuntes que passam pela via diariamente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024

EDINHO FERRUGEM
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 1 / 2 / 24